PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 63/05	
P.L. Nº 85/05	PROC. 536/05
Publ.: 17/06/05	

LEI Nº 4.702 DE 14 DE JUNHO DE 2005.
(Vereador: Gervásio Aparecido da Silva)

"Dispõe sobre a denominação de logradouro Público que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Estrada Municipal do Capovilla, passa a denominar-se **Alameda Capovilla**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de junho de 2005.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO